

LEI Nº 9.168, DE 16 DE JANEIRO DE 2006

Declara de utilidade pública a ALÉM - Associação Lésbica de Minas.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ALÉM - Associação Lésbica de Minas, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2006

Fernando Damata Pimentel
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 136/05, de autoria da Vereadora Neila Batista)